

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA  
TROGIR S.A.**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Aos 16 dias do mês de agosto de 2024, às 11 horas, na Rua Capistrano de Abreu, nº 405, Apto. 222, Bloco B, CEP 01153-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E QUORUM.** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, considerando que a totalidade dos acionistas subscritores estava presente, conforme o respectivo livro de presença.
3. **MESA.** Foi composta a mesa com a eleição da Sra. **Priscilla Dantas Coutinho** para presidi-la a qual convidou a mim, **Rafael Gomes Venture**, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, após os presentes discutirem e votarem o projeto de estatuto social e cumprirem as formalidades legais, foi aprovada, por unanimidade de voto e sem quaisquer restrições:
  - (i) A constituição da **TROGIR S.A.** ("Companhia"), a reger-se segundo o Estatuto Social que constitui o Anexo I, ora aprovado, com capital social subscrito de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, nos termos dos Boletins de Subscrição, que seguem na forma do Anexo II, e do recibo de depósito de 10% (dez por cento) do capital social realizado em atendimento ao disposto no art. 80, II, da Lei n. 6.404/76 ("Lei das SA"), que segue na forma do Anexo III; e
  - (ii) A eleição da Sra. **Priscilla Dantas Coutinho**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 41.69635 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 900.551.102-82, residente e domiciliada na Rua Capistrano de Abreu, nº 405, Apto. 222, Bloco B, CEP 01153-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretora Presidente da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento assinada pela mesma que integra a presente na forma de Anexo IV.
5. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos e suspendeu a assembleia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual foi autorizada a sua lavratura na forma de sumário, nos termos

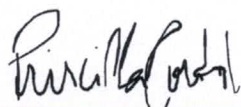
do Art.130, da Lei das SA que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

ACIONISTAS: PRISCILLA DANTAS COUTINHO E RAFAEL GOMES VENTURE.

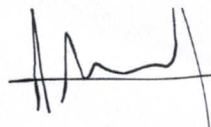
São Paulo (SP), 16 de agosto de 2024.

Os membros da mesa certificam que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Mesa:

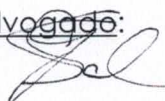


PRISCILLA DANTAS COUTINHO



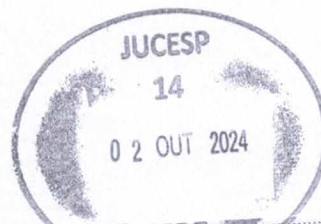
RAFAEL GOMES VENTURE

Visto de Advogado:



Gabriel Serrasqueiro Sala  
OAB/SP nº 315.578

\*\*\*\*\*



**ANEXO I - À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA**  
**TROGIR S.A.**  
**REALIZADA EM 16/08/2024**

**ESTATUTO SOCIAL DA TROGIR S.A.**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E EDUCAÇÃO**

**Artigo 1º** - A **TROGIR S.A** (a "Companhia") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A companhia tem foro e sede na Rua Capistrano de Abreu, nº 405, Apto. 222, Bloco B, CEP 01153-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A companhia poderá, a qualquer tempo, por meio de deliberação da Diretoria, abrir e organizar filiais, subsidiárias ou escritórios, no território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social a participação no capital social de sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de quotista ou acionista (CNAE 6462-0/00).

**Artigo 4º** - A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL**

**Artigo 5º** - O capital social subscrito é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**Artigo 6º** - Cada ação corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

**CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 7º** - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem, sendo presidida por acionistas ou por qualquer diretor, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

**Artigo 8º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

## CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 9º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por até 02 (dois) membros, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor Presidente o outro um diretor sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria serão investidos em suas funções mediante assinatura de termo lavrado no livro próprio, dispensada qualquer prestação de caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo 2º** - Mesmo após o término do prazo do mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º** - A remuneração global ou individual dos diretores será fixada pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 4º** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

**Artigo 10** – A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

**Artigo 11** – A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono compete ao Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura do Diretor Presidente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo 1º** - Compete a Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

## CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

**Artigo 12** – A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, que quando instalado, deverá ser composto de no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

**Parágrafo Único** – A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1% (um por cento).

**Artigo 15** – Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá levantar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores, respeitadas as disposições legais.

## CAPÍTULO VI – LIQUIDAÇÃO

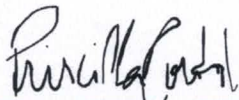
**Artigo 16** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberações da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

## CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

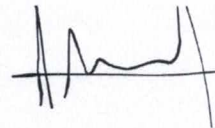
**Artigo 17** – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

São Paulo (SP), 16 de agosto de 2024.

Mesa:

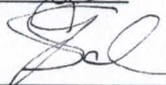


PRISCILLA DANTAS COUTINHO



RAFAEL GOMES VENTURE

Visto de Advogado:



Gabriel Serrasqueiro Sala  
OAB/SP nº 315.578

\*\*\*\*\*

ANEXO II - À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TROGIR S.A.  
REALIZADA EM 16/08/2024

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Características da emissão:** Subscrição particular de 999 (novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), parcialmente integralizado nos termos abaixo, em moeda corrente nacional.

**Qualificação da subscritora:** Priscilla Dantas Coutinho, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 4169635 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 900.551.102-82, residente e domiciliada na Rua Capistrano de Abreu, nº 405, Apto. 222, Bloco B, CEP 01153-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Ações subscritas:**

<b>Espécie/Classe</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Integralizado (R\$)</b>	<b>Valor à Integralizar (R\$)</b>
Ordinárias	999	R\$ 99,00	R\$ 900,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo (SP), 16 de agosto de 2024.

  
PRISCILLA DANTAS COUTINHO

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

**Características da emissão:** Subscrição particular de 01 (uma) ação ordinária nominativa e sem valor nominal, no valor total de R\$ 1,00 (um real), ora totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

**Qualificação do subscritor:** **RAFAEL GOMES VENTURE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.234.192-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.763.518-09, residente e domiciliado na Rua Professor Miguel Russiano, nº 298, Apto. 74-B, Jardim Aricanduva, CEP 03502-030, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

### **Ações subscritas:**

<b>Espécie/Classe</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Integralizado (R\$)</b>	<b>Valor à Integralizar (R\$)</b>
Ordinárias	01	R\$ 1,00	R\$ 0,00

Declaro para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim de subscrição, bem como declaro ter tomado conhecimento das características das ações subscritas.

São Paulo (SP), 16 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL GOMES VENTURE**

**ANEXO III - À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TROGIR S.A.**  
**REALIZADA EM 16/08/2024**

**RECIBO DE DEPÓSITO**

24/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:14:16  
783219173 0076

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TROGIR SA  
AGENCIA: 4328-1

CONTA: 86.001-8

-----  
DATA 24/09/2024  
NR. DOCUMENTO 78.321.917.300.076  
VALOR DINHEIRO 100,00  
VALOR TOTAL 100,00  
-----

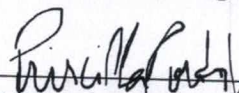
NR. AUTENTICACAO E.84E.58D.C8D.777.250  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**ANEXO IV - À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA TROGIR S.A.**  
**REALIZADA EM 16/08/2024**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Neste ato, **PRISCILLA DANTAS COUTINHO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 4169635 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 900.551.102-82, residente e domiciliada na Rua Capistrano de Abreu, nº 405, Apto. 222, Bloco B, CEP 01153-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer suas funções, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e toma posse do cargo de "**Diretora Presidente**" da **TROGIR S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede Rua Capistrano de Abreu, nº 405, Apto. 222, Bloco B, CEP 01153-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em constituição, para um mandato de 03 (três) anos, contados da presente data, para o qual foi eleita na Assembleia Geral de Constituição, realizada nesta data.

São Paulo (SP), 16 de agosto de 2024.



**PRISCILLA DANTAS COUTINHO**

## Ata de Assembleia de Constituição - Trogir SA.docx

Documento número #0693bfe5-1d51-4124-a864-c7047d00ad40

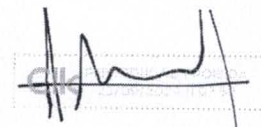
Hash do documento original (SHA256): f01532e2aae14656f8a68dd1770f4bb477d59fa0528b30f4aff3f4bec128da4a

### Assinaturas

✓ **RAFAEL GOMES VENTURE**

CPF: 320.763.518-09

Assinou em 23 set 2024 às 11:08:12

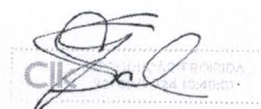


RAFAEL GOMES VENTURE

✓ **Gabriel Serrasqueiro Sala**

CPF: 371.770.838-47

Assinou em 23 set 2024 às 10:46:23

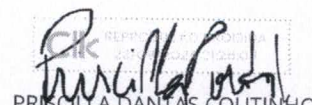


Gabriel Serrasqueiro Sala

✓ **PRISCILLA DANTAS COUTINHO**

CPF: 900.551.102-82

Assinou em 23 set 2024 às 21:27:24



PRISCILLA DANTAS COUTINHO

### Log

- 23 set 2024, 10:43:09 Operador com email rgarcia@pgpsa.com.br na Conta 802f1ed5-9d2d-4e6a-bb0b-af02662fa980 criou este documento número 0693bfe5-1d51-4124-a864-c7047d00ad40. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2024 (19:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 set 2024, 10:44:15 Operador com email rgarcia@pgpsa.com.br na Conta 802f1ed5-9d2d-4e6a-bb0b-af02662fa980 adicionou à Lista de Assinatura: priscillacoutinhoapple@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PRISCILLA DANTAS COUTINHO e CPF 900.551.102-82.
- 23 set 2024, 10:44:15 Operador com email rgarcia@pgpsa.com.br na Conta 802f1ed5-9d2d-4e6a-bb0b-af02662fa980 adicionou à Lista de Assinatura: rafael@venarescontabilidade.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL GOMES VENTURE e CPF 320.763.518-09.

23 set 2024, 10:44:15

Operador com email rgarcia@pgpsa.com.br na Conta 802f1ed5-9d2d-4e6a-bb0b-af02662fa980 adicionou à Lista de Assinatura: gsala@pgpsa.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriel Serrasqueiro Sala e CPF 371.770.838-47.

23 set 2024, 10:46:23

Gabriel Serrasqueiro Sala assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gsala@pgpsa.com.br. CPF informado: 371.770.838-47. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0b308e(...), vide anexo blob. IP: 201.6.255.55. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58205188810009 e longitude -46.67155318685584. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1000.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 set 2024, 11:08:12

RAFAEL GOMES VENTURE assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael@venarescontabilidade.com.br. CPF informado: 320.763.518-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5bdf30(...), vide anexo blob. IP: 177.33.197.72. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5365968 e longitude -46.5446001. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1000.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 set 2024, 21:27:24

PRISCILLA DANTAS COUTINHO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail priscillacoutinhoapple@gmail.com. CPF informado: 900.551.102-82. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f47fe8(...), vide anexo blob. IP: 179.55.189.35. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.52832656597106 e longitude -46.65413828626625. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1001.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 set 2024, 21:27:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0693bfe5-1d51-4124-a864-c7047d00ad40.



## Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0693bfe5-1d51-4124-a864-c7047d00ad40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

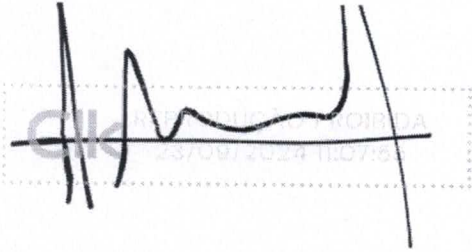
Anexos

**RAFAEL GOMES VENTURE**

Assinou o documento em 23 set 2024 às 11:08:12

**ASSINATURA MANUSCRITA**

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 5bdf30(...)



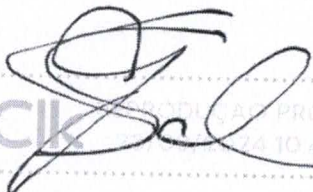
RAFAEL GOMES VENTURE  
blob

## Gabriel Serrasqueiro Sala

Assinou o documento em 23 set 2024 às 10:46:23

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0b308e(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
23/09/2024 10:46:01

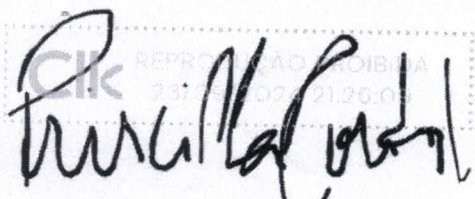
Gabriel Serrasqueiro Sala  
blob

## PRISCILLA DANTAS COUTINHO

Assinou o documento em 23 set 2024 às 21:27:24

### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f47fe8(...)



REPRODUÇÃO PROIBIDA  
23/09/2024 21:26:01

PRISCILLA DANTAS COUTINHO  
blob